



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
PORTOFRANQUINO AO SR. **PATRÍCIO DA  
SILVA COELHO** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, Sr. Josivan Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com letra "f", inciso 1º, do artigo 133 e por unanimidade de seus membros, aprovou e o Presidente da Câmara, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido o **Título de Cidadão Portofranquino** ao Senhor **Patrício da Silva Coelho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Franco-MA.

Parágrafo Único: O presente título, ora concedido, tem como objetivo reconhecer e reverenciar os trabalhos e o compromisso com o desenvolvimento econômico e na geração de emprego e renda, no meio rural, que o referido cidadão, tem prestado neste Município.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA**, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

**PRESIDENTE**